



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 320/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “Um Estudo Sobre a Aplicabilidade da Teoria da Otimização no Forrageamento de Invertebrados Pelo Sagüi (*Callithrix jacchus*)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 164/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09215/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Um Estudo Sobre a Aplicabilidade da Teoria da Otimização no Forrageamento de Invertebrados Pelo Sagüi (*Callithrix jacchus*)”, de responsabilidade da Professora MARIA ADÉLIA OLIVEIRA MONTEIRO DA CRUZ, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, o qual também já foi aprovado pela Fundação de Amparo à Ciência e a Tecnologia - FACEPE, do Governo do Estado de Pernambuco, que fornece bolsa de aperfeiçoamento ao biólogo (recém-formado pela UFRPE) LEONARDO CÉSAR DE OLIVERA MELO, cuja coleta de dados comportamentais será realizada na Estação Ecológica do Tapacurá e as análises química dos nutrientes serão levadas a cabo no Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sob a supervisão técnica da Dra. ZELITA DE FARO FERNANDES, objetivando testar a aplicabilidade do modelo de otimização (custos e benefícios) na predação e ingestão da invertebrados pelo sagüi-do-Nordeste (*Callithrix jacchus*), conforme consta do Processo Nº 23082.09215/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =